



ATA DE REUNIÃO DE JÚRI

-----Aos catorze dias do mês de julho, de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas, reuniu, na escola sede do Agrupamento de Escolas de Argoncilhe, sita na Praceta Eleito Local, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas de Argoncilhe, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Argoncilhe, na Carreira e Categoria de Técnico Superior - Psicólogo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas de Argoncilhe de 29/04/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:-----

-----Presidente - Márcia Regina Pinto da Silva Azevedo (Psicóloga)-----

-----1.º Vogal efetivo - Rosa Maria da Costa Oliveira (Professora QA, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos),-----

-----2.º Vogal efetivo - João António Fernandes Cruz Alves dos Reis (Professor QA).-----

-----Esta reunião obedeceu à seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto um – Análise dos formulários recebidos em sede de audiência de interessados.-----

-----Ponto dois – Elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos/excluídos ao procedimento concursal-----

-----Ponto três – Elaboração da lista de classificação da avaliação curricular.-----

-----Ponto quatro – Definição do cronograma para a entrevista de avaliação de competências. -----

-----No primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à análise dos formulários apresentados em sede de audiência de interessados, tendo deliberado manter a exclusão dos candidatos com os números do SIGHRE 1468460153, 3269620381, 5438370559, 6024614551, 5733140283 e 3440400425, por considerar que os fundamentos apresentados não eram suscetíveis de alterar a decisão de exclusão anteriormente notificada. Na mesma sequência, o Júri deliberou readmitir os candidatos com os números do SIGHRE 9141254988, 5149879320 e 1304777987, por considerar que os elementos e fundamentos apresentados justificavam a alteração da decisão provisória de exclusão, verificando-se o cumprimento dos requisitos de admissão ao procedimento concursal. Relativamente aos candidatos com os números do SIGHRE 6861151297 e 7637792722, que já se encontravam admitidos ao procedimento concursal, deliberou o Júri, por unanimidade, aceitar os esclarecimentos complementares apresentados, mantendo-se a respetiva situação de admissão. Para cada um dos candidatos que exerceu o direito de audiência de interessados foi elaborada uma resposta individual e fundamentada, a qual foi



remetida aos respetivos interessados por correio eletrónico e faz parte integrante do respetivo procedimento concursal. -----

-----No que respeita ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à retificação da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal, elaborando a respetiva lista definitiva (Anexo I). Verificou ainda que todos os candidatos definitivamente admitidos serão submetidos ao método de seleção Avaliação Curricular, nos termos definidos no aviso de abertura do procedimento concursal, não havendo lugar à aplicação do método de seleção Prova de Conhecimentos a qualquer candidato. -----

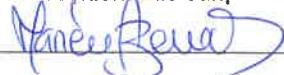
-----De seguida, no ponto três, o Júri procedeu à aplicação do método de seleção Avaliação Curricular, em conformidade com os critérios e parâmetros de avaliação previamente definidos no Aviso de Abertura do procedimento concursal. Na análise da documentação apresentada pelos candidatos, relativamente à formação profissional, o Júri apenas contabilizou as ações de formação devidamente comprovadas através da apresentação do respetivo certificado, desde que diretamente relacionadas com a área funcional a recrutar. Não foram consideradas as ações de formação cujos certificados não identificassem o candidato ou não indicassem a respetiva data de realização. Relativamente à experiência profissional, o Júri considerou exclusivamente o tempo de serviço prestado em contexto escolar, no exercício de funções diretamente associadas aos Serviços de Psicologia e Orientação. Concluída a avaliação curricular de todos os candidatos admitidos, foi elaborada a respetiva lista de classificações, ordenada alfabeticamente, constante do Anexo II à presente ata. A publicitação do resultado será afixada em local visível e público das instalações do Agrupamento de Escolas de Argoncilhe e disponibilizada na sua página electrónica (<https://www.agrupamento-argoncilhe.edu.pt/>).-----

-----Por último, o Júri procedeu à elaboração do cronograma para realização das entrevistas de avaliação de competências, conforme consta do anexo III, onde os candidatos admitidos serão convocados através de email, com indicação do dia, hora e local, nos termos previstos no n.º3 do artigo 16.º da Portaria. -----

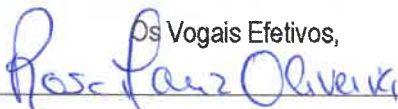
-----Todas as deliberações constantes nesta ata foram tomadas por unanimidade pelos membros do Júri.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri.-----

A Presidente do Júri,


(Márcia Azevedo)

Os Vogais Efetivos,


(Rosa Oliveira)


(João Reis)